



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

## EDITAL Nº 23/2021

### VENDA DE LOTES DE TERRENO – “LOTEAMENTO DAS PISCINAS”

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara do Município de Vila Nova da Barquinha, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 25 de maio de 2021, vai proceder-se à Hasta Pública para alienação dos prédios urbanos abaixo identificados, resultante de operação de loteamento municipal (Alvará de Loteamento nº 1/2015), e de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e Condições Gerais e Especiais, que se passam a enunciar: -----

#### LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO

A Hasta Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no **dia 15 de junho de 2021, pelas 14:30 horas**, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

#### OBJETO

1. A Hasta pública tem como objeto a transmissão dos Lotes abaixo identificados, destinados a construção de moradias familiares, do chamado "Loteamento das Piscinas", junto às Piscinas Municipais, Moita do Norte, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e estão identificados na planta que constitui o **Anexo I**. -----

2. Identificação dos lotes, sujeitos a Hasta Pública: -----

**Lote 1** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2807, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1441/20181008.

**Lote 2** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2088, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1442/20181008.

**Lote 3** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2089, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1443/20181008.



**Lote 4** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2090, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1444/20181008.

**Lote 5** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2091, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1445/20181008.

**Lote 6** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2092, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1446/20181008.

**Lote 7** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2093, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1447/20181008.

**Lote 8** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2094, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1448/20181008.

**Lote 9** - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2095, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1449/20181008.

### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as **09:00 horas** e as **12:30 horas / 14:00 horas** e as **16:00 horas**, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt) . -----

### **ESCLARECIMENTOS**

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública, poderão ser apresentados por escrito, até 3 (três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público. -----
2. A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível. -----

### **DA HASTA PÚBLICA**

1. À hora designada inicia-se a praça (**dia 15 de junho de 2021, pelas 14:30 horas**); -----
2. A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município, resultante da avaliação dos imóveis: -----

<b>Lote</b>	<b>Área</b>	<b>Valor Patrimonial</b>	<b>Valor de licitação</b>
<b>1</b>	470,60m <sup>2</sup>	22.100,00€	27.700€
<b>2</b>	414,10m <sup>2</sup>	18.770,00€	23.500€



3	415,50m <sup>2</sup>	18.840,00€	23.500€
4	567,30m <sup>2</sup>	24.890,00€	31.200€
5	389,30m <sup>2</sup>	17.740,00€	22.300€
6	389,40m <sup>2</sup>	17.740,00€	22.300€
7	400,90m <sup>2</sup>	18.220,00€	22.800€
8	409,00m <sup>2</sup>	18.560,00€	23.200€
9	390,90m <sup>2</sup>	17.800,00€	22.300€

3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas; -----
4. Os interessados poderão apresentar proposta para a compra de 1 ou mais lotes de terreno, devendo as respetivas propostas serem entregues em subscritos separados. -----
5. As propostas devem ser apresentadas em **subscrito opaco e fechado**, identificando-se no seu exterior o procedimento a que respeitam, nele devendo constar: **“Proposta para a Hasta Pública nº 02/2021 – Venda de Lotes de Terreno – Urbanização das Piscinas / Lote nº \_\_\_”**, nele devendo ainda ser indicado o nome ou designação social do concorrente, bem como a sua morada ou sede e número de contribuinte. -----
6. A proposta e os documentos que a acompanha devem ser entregues em suporte de papel, por escrito, no Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis entre as 9:00 e as 12:30 e as 14:00 e as em mão 16:00 horas, ou enviadas por correio registado para a morada: Município de Vila Nova da Barquinha, Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado no número 1. -----
7. Se o envio da proposta foi feito via correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo limite para entrega das propostas. -----
8. As propostas deveram ser acompanhadas de Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, Número de Identificação Fiscal, Número do Cartão do Cidadão, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social e código da certidão permanente de registo comercial. -----



9. As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa. -----
10. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva data e hora de apresentação. -----
11. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à Hasta Pública, a quem tiver oferecido o melhor preço; -----
12. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, considerando, ainda, o disposto nas Condições Gerais. -----
13. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, autorizada a promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova Hasta Pública, por Ajuste Direto com eventuais interessados na aquisição do imóvel seguindo as regras publicitadas pelo presente Edital. -----
14. A Comissão é composta por três membros designados pelo Órgão Executivo Municipal. --

#### **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS**

1. A base de licitação de cada Lote é a indicada no ponto 2. **(DA HASTA PÚBLICA)** do presente Edital; -----
2. Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a **500,00€** (quinhentos euros); -----
3. No ato público da Hasta Pública o arrematante procederá ao pagamento de **20%** do valor total da adjudicação do lote; -----
4. Depositada a parte do valor da arrematação, será o restante depositado diretamente pelo arrematante na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, data limite da celebração da escritura de compra e venda. -----
5. Se o arrematante, depois de interpelado, não comparecer no prazo acima indicado perderá o direito ao prédio arrematado e não lhe será restituída a importância entretanto depositada; -----
6. No prazo de 3 anos, contados a partir da data da celebração da Escritura de Compra e Venda, o terreno adquirido não pode ser objeto de venda ou permuta, a não ser com a Câmara Municipal, sob pena de o arrematante ter de indemnizar a Câmara Municipal no montante correspondente a 1/3 do valor de compra; -----
7. O arrematante obriga-se a proceder à edificação no imóvel adquirido, no prazo de 10 anos, contados da data da celebração da Escritura de Compra e Venda, sem o que, a propriedade



do(s) lote(s), e independentemente de quaisquer benfeitorias realizadas reverterá para a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sem que ao arrematante assista o direito à indemnização e com perda de 50% do valor da arrematação; -----

**8.** O arrematante presta declaração, em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas – **Anexo II**; --

**9.** A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal; -----

**10.** Constituem partes integrantes do presente Edital: -----

**ANEXO I** - Planta de síntese da operação de loteamento, contendo o quadro de áreas dos lotes; -----

**ANEXO II** - Minuta de Declaração referida no nº 8 das Condições Gerais e Especiais. -----

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município, 27 de maio de 2021. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Fernando Manuel dos Santos Freire**